

**De Francisco Edvan Peres da Silva**  
**A Excelentíssima Senhora Milena Damasceno Carneiro,**  
**Chefe do Poder Executivo Municipal de Ipu/Ceará.**

**INDICAÇÃO Nº 43/2025**

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, etc. Ouvindo o plenário desta ilustre Casa, resolve indicar a EXMA. SRA. Milena Damasceno Carneiro, Prefeita Municipal de Ipu, o seguinte:

**A AQUISIÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE NA LOCALIDADE DE BAIXA LARGA.**

**JUSTIFICATIVA:**

A aquisição de um redutor de velocidade é fundamental para a segurança no trânsito, principalmente em áreas próximas a escolas, hospitais e locais com grande movimento de pedestres. Esses dispositivos ajudam a controlar a velocidade dos veículos, reduzindo o risco de acidentes e atropelamentos. Além disso, eles contribuem para a organização do tráfego, evitando excessos de velocidade em zonas sensíveis.

Certo de ser atendido com essa minha recomendação, agradeço a atenção e comprometimento com a população ipuense, em especial a todos os residentes da localidade de Baixa Larga.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu-CE, em 26 de maio de 2025.



**FRANCISCO EDVAN PERES DA SILVA (MONGA)**

**VEREADOR**

RECEBIDO EM 24/05/2025  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU  
20 11h20